



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

Ao(s) Cinco dia(s) do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Quinze Horas, nas dependências da sala de Reuniões da CPL, sito à RUA TIRADENTES, 700, nesta cidade de IBIRUBÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 116942 de 12/02/2020, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 63/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 20/2022. Inicialmente, foram recebidos os envelopes nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame.

Dando prosseguimento nos termos do item 4 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
ASSOCIACAO DE ARBITROS DE FUTEBOL DE IBIRUBÁ AAFI CNPJ: 10.364.337/0001-31	MARCO ANTONIO FAGUNDES DE OLIVEIRA CPF: 911.807.670-04	IBIRUBÁ - RS
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS SERVIÇOS ME CNPJ: 28.758.410/0001-15	REBECA RODRIGUES DE LIMA CPF: 099.894.949-32	Vitória - ES

Na seqüência passou-se para a abertura do envelope nº 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Contratação de empresa para prestação de serviços de Arbitragem, sendo necessário para cada partida: 01 árbitro principal, 02 árbitros assistentes e 01 anotador, para atuar no local das partidas, conforme carnê do Campeonato Municipal de Futebol de Campo Edição 2022. Categoria Master.

Empresa: 15450 - ASSOCIACAO DE ARBITROS DE FUTEBOL DE IBIRUBÁ AAFI - CNPJ: 10.364.337/0001-31	
Proposta Inicial: 600,000	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 590,000

Empresa: 31635 - MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS SERVIÇOS ME - CNPJ: 28.758.410/0001-15	
Proposta Inicial: 600,000	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 600,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação da Empresa licitante no certame, sendo assim verificou-se que a empresa ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE IBIRUBA - AAFI - CNPJ 10.364.33/0001-31, apresentou negativa municipal com restrição, por ter apresentado declaração de contador atestando se tratar de ME, é concedido de acordo com a LC 123, o prazo de 5 dias úteis para apresentação de negativa regular, sendo que se encerra em 12/05/2022. A sessão fica suspensa aguardando a regularização. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o(a) pregoeiro(a) proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Marca	Quant.	Vlr. unitário	Vlr. Total
1 - Contratação de empresa para prestação de serviços de Arbitragem, sendo necessário para cada partida: 01 árbitro principal, 02 árbitros assistentes e 01 anotador, para atuar no local das partidas, conforme carnê do Campeonato Municipal de Futebol de Campo Edição 2022. Categoria Master.	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS SERVIÇOS ME	MARCIO	10,00	600,00000	6.000,00

Transcorrido os prazos, o pregoeiro e sua equipe de apoio encaminharão o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

16/05/2022 - DESPACHO: Transcorrido o prazo legal para apresentação da negativa: municipal, de forma regular, a empresa ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE IBIRUBÁ AAFI – CNPJ 10.364.337/0001-31, NÃO APRESENTOU a mesma no prazo estipulado, ou seja, 12/05/2022, dessa forma é dado prosseguimento normal ao certame, sendo repassado o item para empresa classificada em segundo lugar: MARCIO ANDRÉ FADUL VAS BOAS SERVÇOS – CNPJ 28.758.410/0001-15, o qual será verificada sua habilitação e contatado para manifestação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

interesse em assumir o item do certame.

19/05/2022: A empresa MARCIO ANDRÉ FADUL VAS BOAS SERVIÇOS – CNPJ 28.758.410/0001-15, apresentou sua habilitação de forma regular e manifesta interesse em assumir o item do PP020-2022, dessa forma é dado seguimento normal ao certame sendo encaminhado o processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação.

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Pregoeira

Ricardo Forgerini
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

MARCO ANTONIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
ASSOCIACAO DE ARBITROS DE FUTEBOL DE IBIRUBÁ AAFI

REBECA RODRIGUES DE LIMA
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS SERVIÇOS ME